

À

Ref.: A Consulta Formulada

Dos Técnicos em Radiologia

Atendendo a consulta formulada na qual nos foi requerida informação quanto a possibilidade de um técnico em radiologia trabalhar por mais de 4 horas por dia (ou 24 horas semanais), sendo um contrato com a cooperativa e outro com a empresa (celetista), firmamos o seguinte parecer.

Em primeiro lugar é importante frisar se o técnico em radiologia estiver trabalhando na mesma empresa, em dois contratos, celetista e cooperativista, firmo-me pela posição de que tal conduta pode gerar problemas de ordem trabalhista e civil. É que a exposição constante as radiações “x” pode causar doenças e, conseqüentemente a indenização, de responsabilidade objetiva, do cliente, uma vez provada que a empresa contratou o profissional por período superior ao que a lei prevê.

Cumpre observar que a profissão de técnico em radiologista é regulada por uma lei específica e este profissional deve ser vinculado a um conselho regional.

Trata-se da LEI 7.394 de 29 de outubro de 1985, que proíbe a atuação do profissional por mais de 24 horas semanais.

Assim, se o contrato da cooperativa com o cliente for de 24 horas semanais, não poderia em tese ser firmado um contrato “celetista” do cooperado com o cliente, pois a empresa estaria correndo o risco, uma vez acontecendo uma doença, fruto da exposição às radiações, ter de indenizá-lo (cooperado/empregado).

A questão, contudo, é controvertida, pois, poder-se-ia fazer outro tipo de interpretação jurídica, partindo da premissa de que a lei não proíbe a dupla contratação e que a proibição vale apenas para o contrato celetista, portando ser feita.

Todavia, reiterando o que foi acima salientado, o horário máximo de trabalho diz respeito a meu ver a atividade, e não a função de empregado, portanto não aconselho que seja feito um contrato cooperativista de 8 horas e nem tão pouco duas contratações.

A propósito e o cooperado é cooperado (e portanto autônomo) como ele pode ser registrado como empregado?

Ou a relação é cooperativista ou celetista!!!

SMJ é meu parecer.